



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Junho Laranja

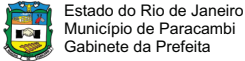
Mês de conscientização:
A importância do diagnóstico precoce e prevenção de anemia e leucemia

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 3 de junho de 2024

Edição 1287

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 339/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR a servidora Cristienne Aparecida Gonçalves Ramos Conceição para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Administração, no período compreendido entre os dias 03/06/2024 até 02/07/2024, durante o período de gozo de férias da Titular do cargo.

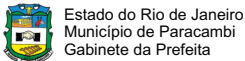
Art.2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Administração junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pela Secretária Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 340/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

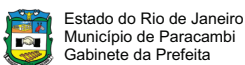
= R E S O L V E =

NOMEAR Luan Medeiros Monteiro, no cargo em comissão, Coordenador de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 04/06/2024.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 341/2024 =

"Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Paracambi, no âmbito da 6ª Conferência Estadual das Cidades"

Art.1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade Paracambi - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio Decreto nº 5788, de 09 de maio de 2024, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades, publicado por meio da Portaria CEC nº 01/2024.

Art.2º Torna pública a composição da Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o estabelecido na Ata 01/2024 da Reunião de Formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, conforme Edital de Convocação nº 01/2024.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

- I- elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento nacional e do regimento estadual;
- a) de definição da data, local e pauta;
- b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- c) para a eleição de delegadas e delegados municipais para as Conferências Estaduais.

- II- planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
- III- mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades;
- IV- elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 da Portaria Mcid 175/2024; e
- V- preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 da Portaria Mcid 175/2024.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 86/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder o (a) servidor (a), Ana Claudia Diego Feitoza, Matrícula nº36/13147, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 23 de junho de 2024 e término em 22 de junho de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº4015/2022.



COORDENAÇÃO

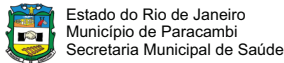
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 060 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS), em sua centésima décima sexta (116ª) reunião no dia 22/05/2024 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU a Prestação de Contas (RDQA) do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro (2024);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Prestação de Contas (RDQA) 1º Quadrimestre de 2024;

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 060 de 23 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Paracambi, 23 de maio de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024 referente à Aquisição de Equipamentos de proteção individual objetivando atender as necessidades de todas as unidades de Saúde presentes no Município de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 014-C/2022.

Processo nº 674/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Contratado: TOPPY COMERCIAL LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Denominação Social.

Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0266

Programa de Trabalho: 21.01.10.302.0015.2105

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Código Reduzido: 363

Data e Assinatura: 19/03/2024 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; Topyy Comercial LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 referente à Aquisição de Equipamentos de proteção individual objetivando atender as necessidades de todas as unidades de Saúde presentes no Município de Paracambi, oriundo da ata de registro de preços nº 014-C/2022.

Processo nº 674/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Contratado: TOPPY COMERCIAL LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Denominação Social.

Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0266

Programa de Trabalho: 21.01.10.301.0015.2191

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Código Reduzido: 309

Data e Assinatura: 19/03/2024 – Diego Xavier de Almeida, Secretário

Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; Topyy Comercial LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2310/2023.

CONTRATO: 158/2024

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e BF Segurança e Vigilância LTDA.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços em empresa especializada nos serviços na área de segurança, apoio e contenção de público de eventos, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo nas comemorações das festividades da XXXV FEIRA CULTURAL DE PARACAMBI.

VALOR: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2239/2023

CONTRATO Nº: 089/FMS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, visando o preparo para dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, englobando todas as atividades de produção, e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, atendendo as unidades de saúde, as Residências Terapêuticas e hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS, oriundo da ata de registro de preços nº 007-B/2023.

VALOR: R\$ 250.253,73 (Duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

PRAZO: Com início na data de 21/05/2024 e encerramento em 21/05/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0084

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.122.0015.2045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 2364

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

Paracambi/RJ, 03 de junho de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2239/2023

CONTRATO Nº: 090/FMS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, visando o preparo para dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, englobando todas as atividades de produção, e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, atendendo as unidades de saúde, as Residências Terapêuticas e hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS, oriundo da ata de registro de preços nº 007-A/2023.

VALOR: R\$ 547.004,73 (Quinhentos e quarenta e sete mil e quatro reais e setenta e três centavos).

PRAZO: Com início na data de 09/04/2024 e encerramento em 09/04/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0084

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.122.0015.2045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DOTAÇÃO: 2364

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024

ASSUNTO	1ª Reunião da Comissão Organizadora da 6ª Conferencia Municipal das Cidades - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades
LOCAL DA REUNIÃO:	Sala Multimídia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
DATA:	20 de maio de 2024
HORA:	14:00h
PARTICIPANTES:	Observatório da Biodiversidade Ambiental, IFRJ-NECMIT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Cultura e Turismo.

PAUTA DA REUNIÃO:	1. Formação da Comissão Organizadora da 6ª CMC
<p>Discussões e Decisões:</p> <p>A reunião teve início com a apresentação do Presidente da Conferência, Carlos Guttenberg, sobre o tema da 6ª Conferência Municipal da Cidade e as diretrizes a ser observadas para formação da comissão e grupos de trabalhos para organização e realização da conferência etapa municipal.</p> <p>Em seguida, foi perguntado aos presentes se restavam dúvidas acerca do conteúdo apresentado e um representante do segmento entidades profissionais, acadêmicos e de pesquisa e conselhos profissionais perguntou: "Qual seria o papel da comissão recursal e validação?".</p> <p>Os presentes foram informados do resultado das inscrições EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PARA REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADES (Anexo I desta Ata) e que o segmento movimento popular não preencheu o quantitativo de vagas e nenhum representante inscrito estava presente. O segmento ONG obteve duas inscrições: uma não se enquadra nos critérios dos segmentos e outra não apresentou documentação conforme estabelecido na Portaria MCID 175/2024 e Edital.</p> <p>Ficou decidido entre os presentes que, o segmento com duas inscrições para uma vaga (entidades profissionais, acadêmicos e de pesquisa e conselhos profissionais) prevalecerá a entidade presente, e para os demais segmentos da sociedade civil não houve inscrições para além do quantitativo de vagas, ficando acordado a necessidade de consultar à Comissão Organizadora Estadual sobre a situação de ajustes nos percentuais/quantitativo de vagas, tendo em vista o não preenchimento total de vagas do segmento entidades dos movimentos sociais e populares.</p> <p>Após consulta e confirmação junto à Comissão Organizadora Estadual, em 28/05/2024, e com a participação de um maior número de representantes inscritos na segunda Reunião da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, foi definida a formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da cidade de Paracambi, conforme a seguir:</p> <p>PODER PÚBLICO:</p> <p>Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável</p> <p>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p>	

Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal

ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Assentamento Terra Nostra

Movimento Coletivo Matilha Paracambi

Associação Rural Mutirão Vitória da União

ENTIDADES EMPRESARIAIS:

Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara

ENTIDADES DOS TRABALHADORES:

Sindicato dos Servidores Municipais de Paracambi

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO

RESPONSÁVEL PELA ATA:

Carlos Guttenberg Chaves Victorino
Secretário de Planejamento
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades

ANEXO I

QUADRO 1. RESULTADO EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 PARA REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADES

SEGMENTO	%	VAGAS (EDITAL)	ENTIDADE	Nº INSCRITOS	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
PODER PÚBLICO	42,30%	7	Secretaria Municipal de Planejamento	8	
			Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
			Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
			Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio		
			Secretaria Municipal de Agricultura		
			Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
			Secretaria de Trânsitos e Transporte		
			Guarda Municipal Paracambi		
ENTIDADES DOS TRABALHADORES	9,90%	1	Sindicato dos Servidores Municipais de Paracambi	1	
ENTIDADES EMPRESARIAIS	9,90%	1	Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara	1	
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS	7,00%	1	IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro	2	
			SEANI - Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu e Região		
ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	26,70%	5	Assentamento Terra Nostra	3	
			Movimento Coletivo Matilha Paracambi		
			Associação Rural Mutirão Vitória da União		
					NÃO HOUE INDICAÇÃO
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	4,20%	1	Conselho Capelães Eclesiásticos - Direitos Humanos Assistente	2	NÃO SE ENQUADRA NOS REQUISITOS (ITEM 2.5.1 DO EDITAL)
			Observatório da Biodiversidade Ambiental		NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL PARA O SEGMENTO ONG.